



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.126, DE 30 DE MAIO DE 2017

Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2017, no Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Assistência Social, para atendimento dos projetos e atividades que especifica.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 2.075.640,91 (dois milhões setenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais e noventa e um centavos), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Assistência Social, para atendimento dos seguintes projetos/atividades:

I - Atividade 2027, Parceiros do SUS – Prestadores – Média Complexidade, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros (Manutenção dos convênios e aditamentos com a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista – Pronto Atendimento, Retaguarda Médica e UTI – Pró Santa Casa 2);

II - Projeto 1025, Reforma e Ampliação de Unidades Assistenciais, pagamento de despesas com obras e instalações (Adequações e conclusão da obra do Centro Social Jovem – Rua José Lino de Paiva, s/nº, Jardim América);

III - Atividade 2063, Registro e Repasse de Verbas a Entidades, pagamento de despesas com subvenções sociais (Complementação do crédito destinado à APAE FMDCA - Termo de Fomento nº 02/2017).



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.126, de 30 de maio de 2017 Fls. 2 de 4

Art. 2º Os créditos serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

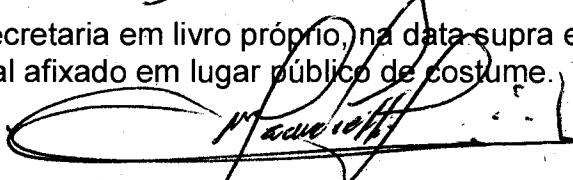
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 30 de maio de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

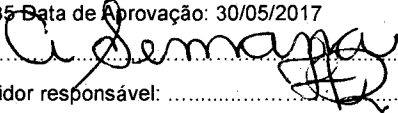

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 1828/2017 Data: 22/05/2017

Projeto de Lei: (x)PL ()PLC ()PEMLOM nº 033/2017

Protocolo Câmara: 23453/2017 Data: 26/05/2017

Autógrafo: 035 Data de Aprovação: 30/05/2017

Publicação:  Data: 30.05.2017 Edição: 3790

Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.126, de 30 de maio de 2017 Fls. 3 de 4

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	341	10.302.0019.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA	
COMPLEXIDADE		2.028.520,20		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	426	08.244.0022.1025.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS	
	37.120,71			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	11	02	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	509	08.243.0022.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	
	10.000,00			
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$				2.075.640,91

ANEXO II

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	288	10.122.0021.2034.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
	289	10.122.0021.2034.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
	309	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
	323	10.301.0017.2025.0000	DEPARTAMENTO PSF	-20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.126, de 30 de maio de 2017 Fls. 4 de 4

50.000,00	343	10.302.0019.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE -
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		01	TESOURO
		310 000	SAÚDE-GERAL
50.000,00	354	10.302.0019.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE -
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		310 000	SAÚDE-GERAL
COMPLEXIDADE	370	10.302.0019.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA
		-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		01	TESOURO
		310 000	SAÚDE-GERAL
	384	10.302.0019.2092.0000	MANUTENÇÃO DO UPA -1.500.000,00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
		01	TESOURO
		310 000	SAÚDE-GERAL
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
	427	08.244.0022.2062.0000	MANUTENÇÃO PLANTÃO SOCIAL -10.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
		01	TESOURO
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
	429	08.244.0022.2062.0000	MANUTENÇÃO PLANTÃO SOCIAL -10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
7.120,71	439	08.244.0022.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		01	TESOURO
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
10.000,00	441	08.244.0022.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		01	TESOURO
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
	578	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA -368.520,20
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
TOTAL ANULAÇÕES R\$			-2.075.640,91